CÂMARA MUNICIPAL
01
URUCUIA - MG

LEI MUNICIPAL Nº 771 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Urucuia, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTORES DE VEREDA GRANDE** – inscrita no CNPJ 12.472.417/0001- 36 localizada na Fazenda Vereda Grande, zona rural de Urucuia - MG. Está em pleno funcionamento desde 29 de novembro de 2009.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuia – MG, 08 de junho de 2022.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Rutílio E. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal